



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 417/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder a servidora **LÚCIA HELENA CALDEIRA VILA**, matrícula nº 471, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **30 (trinta) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **07/03/2008 á 06/03/2013**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 04/01/2021.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



Araguaiana, 22 de dezembro de 2020.

Fagner Ricardo Pereira Gouveia

Presidente do Conselho Curador

Membros :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**PORTARIA N° 374 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica neste ato EXONERADO do cargo de pregoeiro desta Prefeitura o Sr. José Carlos Naves Gonçalves, portador do RG: 0782088 SSP/MT e CPF: 496.044.221 - 20.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 413/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N° 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder à servidora **LUCIANA LINA DE BARROS**, matrícula nº 1139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **03/08/2007 à 02/08/2012**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 417/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N° 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder a servidora **LÚCIA HELENA CALDEIRA VILA**, matrícula nº 471, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **30 (trinta) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **07/03/2008 à 06/03/2013**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 04/01/2021**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 415/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N° 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder ao servidor **LUIS CARLOS HENRIQUE**, matrícula nº 478, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **01/07/2012 à 30/06/2017**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 414/2020**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL DA SERVIDORA RENATA BORGES BATISTA MARTINS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

